

Gerenciamento de Informações Laboratoriais – LIMS, Sistema de GESTÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E DE ÁREA CONTAMINADA	039.02.03.007 <p>039.02</p>
I	
Imposição de penalidade de multa por emissão de fumaça preta, Formulário de auto de infração de INFOÁGUAS, Base de dados de cargas poluidoras - Informções de qualidade do ar - QUALAR, Base de dados de Informações Laboratoriais – LIMS, Sistema de Gerenciamento de Informações sobre Emergências Químicas - SIEQ, Sistema de Infração ambiental, Processo de aplicação de penalidade pela prática de Infração de Imposição de penalidade de multa por emissão de fumaça preta, Formulário de auto de INTERAGUAS, Base de dados de qualidade de águas superficiais - Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Processo de autorização para supressão de vegetação e	039.01.02.002 <p>039.02.02.002 039.02.02.003 039.02.03.007 039.03.01.001 039.01.02.003 039.01.02.002 039.02.02.005 039.01.01.005</p>
L	
Laboratoriais – LIMS, Sistema de Gerenciamento de Informações Laboratorial e controle de equipamento, Análise Laboratório, Processo de auditoria interna de Laudo de emissões veiculares e Processo de Venda de Serviço de emissão veicular USE Processo de Venda de Produtos (TTD-MEIO) Licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade, Processo de Licenciamento ambiental de fontes de poluição W<=3, Processo de Licenciamento ambiental, Processo de consulta prévia sobre LICENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL LIMS, Sistema de Gerenciamento de Informações Laboratoriais – Litorâneas - QUALIPRAIAS, Base de dados de qualidade das praias	039.02.03.007 <p>039.02.03 039.02.03.008 005.02.09.006 039.01.01.007 039.01.01.008 039.01.01.006 039.01 039.02.03.007 039.02.02.004</p>
M	
Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas USE Livro, periódico e folheto (TTD-MEIO) Manual de Gestão de Riscos Químicos USE Livro, periódico e folheto (TTD-MEIO) Manual de Produtos Químicos USE Base de dados de produtos químicos Material, Processo de autorização de disposição de Monitoramento de área contaminada e reabilitada, Cadastro e Monitoramento de fontes de poluição, Expediente de Móveis, Base de dados de autuações de fontes Multa de veículo por emissão de fumaça preta, Processo de recurso de penalidade de Multa por emissão de fumaça preta, Formulário de auto de infração de Imposição de penalidade de	002.05.01.001 <p>002.05.01.001 039.03.01.002 039.01.01.004 039.02.01 039.01.01.002 039.01.02.001 039.01.02.004 039.01.02.002</p>
O	
Órgão ambiental, Expediente de exame técnico ao	039.01.01.001
P	
Parecer Técnico de análise e disposição de solo para cava de lagoa de Carapicuíba USE Processo de autorização de disposição de material Pasta Administrativa USE Expediente de monitoramento de fontes de poluição Penalidade de multa de veículo por emissão de fumaça preta, Processo de recurso de Penalidade de multa por emissão de fumaça preta, Formulário de auto de infração de Imposição de Penalidade pela prática de infração ambiental, Processo de aplicação de Planejamento de amostragem ambiental, Formulário de Plano de Controle de Poluição Veicular USE Livro, periódico, folheto (TTD-MEIO) Poluição W<=3, Processo de licenciamento ambiental de fontes de Poluidoras - INFOÁGUAS, Base de dados de cargas Pós-graduação e de capacitação, Realização de Cursos de Pós-graduação, Prontuário de aluno de Praias litorâneas - QUALIPRAIAS, Base de dados de qualidade das Prática de infração ambiental, Processo de aplicação de penalidade pela Processo de Curso USE Dossiê de curso de capacitação na área ambiental Prévia sobre licenciamento ambiental, Processo de consulta Procedimento de calibração, Formulário de Procedimento de campo, Formulário de Processo de acompanhamento de cumprimento de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA Processo de análise para a aprovação da utilização dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP Processo de aplicação de penalidade pela prática de infração ambiental Processo de auditoria externa de laboratório USE Processo de contratação de serviço técnico profissional especializado (TTD-MEIO) Processo de auditoria interna de laboratório Processo de autorização de disposição de material Processo de autorização para supressão de vegetação e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP Processo de Autorização para Supressão de Vegetação Nativa USE Processo de autorização para supressão de vegetação e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP Processo de Autorização para Supressão de Vegetação Nativa USE Processo de autorização para supressão de vegetação e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP Processo de consulta prévia sobre licenciamento ambiental Processo de consulta prévia sobre licenciamento ambiental Processo de Exame Técnico para subsidiar o Licenciamento Ambiental IBAMA USE Expediente de exame técnico ao órgão ambiental Processo de Fontes Móveis ou Fumaça Preta USE Processo de Recurso de penalidade de multa de veículo por emissão de fumaça preta Processo de licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade Processo de licenciamento ambiental de fontes de poluição W<=3 Processo de Licenciamento ambiental W<+3 USE Processo de licenciamento de fontes de poluição W<=3 com atividades encerradas Processo de licenciamento com avaliação de Impacto Ambiental USE Processo de licenciamento de empreendimento ou atividade Processo de Normas Técnicas USE Processo de elaboração de ato normativo (TTD-MEIO) Processo de outras modalidades de capacitação ou difusão de conhecimento publico interno e externo USE Dossiê de eventos (TTD-Meio) Processo de registro de penalidade de multa de veículo por emissão de fumaça preta Processo de registro de certificados USE Registro de certificado de curso Processo de regularização ambiental de empreendimento USE Processo de licenciamento de empreendimento ou atividade Processo de Unificação de TCRA USE Processo de acompanhamento de cumprimento de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA Processo do Poder Judiciário, Ministério Público e Delegacia de Polícia USE Expediente de acompanhamento de requisições, ordens judiciais e administrativas (TTD-Meio) Processo FECOP USE Processo de análise para a aprovação da utilização dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP Processo técnico de impacto USE Processo de acompanhamento de cumprimento de Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental - TCRA Processos de contravenção (multas) USE Processo de aplicação de penalidade pela prática de infração ambiental Produtos químicos, Base de dados de Programa para a Melhoria da Manutenção de Veículos a Diesel – PMMVD USE Convênio, termo de cooperação, acordo, protocolo de intenções, termo de parceria (TTD-MEIO) Prontuário de aluno de pós-graduação	039.01.01.004 <p>039.01.01.002 039.01.02.004 039.01.02.002 039.01.02.003 039.02.03.003 002.05.01.001 039.01.01.008 039.02.02.002 039.04.01 039.04.01.003 039.02.02.004 039.01.02.003 039.04.01.001 039.01.01.006 039.02.03.005 039.02.03.004 039.01.01.003 039.02.02.007 039.01.02.003 004.01.05.003 039.02.03.008 039.01.01.004 039.01.01.005 039.01.01.005 039.01.01.005 039.01.01.006 039.01.01.006 039.01.01.001 039.01.02.004 039.01.01.007 039.01.01.008 039.01.01.008 039.01.01.007 001.01.01.002 002.03.01.007 039.01.02.004 039.04.01.002 039.01.01.007 039.01.01.003 001.01.04.002 039.02.02.007 039.01.01.003 039.01.02.003 039.01.02.003 001.01.03.001 039.04.01.003</p>
Q	
QUALAR, Base de dados de informações de qualidade do ar - QUALIAGUAS, Base de dados da Rede Automática de Qualidade das Águas dos Rios e Reservatórios - QUALIDADE AMBIENTAL E DE ÁREA CONTAMINADA, GESTÃO DE Qualidade ambiental, Gerenciamento da Qualidade das Águas dos Rios e Reservatórios - QUALIAGUAS, Base de dados da Rede Automática de Qualidade das praias litorâneas - QUALIPRAIAS, Base de dados de Qualidade de águas superficiais - INTERAGUAS, Base de dados de Qualidade de águas subterrâneas dos aquíferos - SIAGUARANI, Base de dados de Qualidade do ar - QUALAR, Base de dados de informações de QUALIPRAIAS, Base de dados de qualidade das praias litorâneas -	039.02.02.003 <p>039.02.02.001 039.02 039.02.02 039.02.02.001 039.02.02.004 039.02.02.005 039.02.02.006 039.02.02.003 039.02.02.004</p>
R	
Realização de cursos de pós-graduação e de capacitação Recurso de penalidade de multa de veículo por emissão de fumaça preta, Processo de Recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, Processo de análise para a aprovação da utilização dos Rede Automática de Qualidade das Águas dos Rios e Reservatórios - QUALIAGUAS, Base de dados da Registro de certificado de curso REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, LICENCIAMENTO, Relatório de Qualidade das águas interiores ANUAL USE Livro, periódico e folheto (TTD-MEIO) Relatório de Qualidade das águas subterrâneas Trienal USE Livro, periódico e folheto (TTD-MEIO) Relatório Operação Inverno de Veículos USE Livro, periódico, folheto (TTD-MEIO) Relatório de Emissões Veiculares no Estado de São Paulo USE Livro, periódico, folheto (TTD-MEIO)" Relatório de atendimento a Emergências Químicas USE Livro, periódico e folheto - (TTD-MEIO) Relatório de Qualidade das praias litorâneas anual USE Livro, periódico e folheto (TTD-MEIO) Relatório de Qualidade do Ar anual USE Livro, periódico e folheto (TTD-MEIO) Relatório Técnico INTEGRA Dossiê de elaboração de estudos e pesquisas (TTD-MEIO) Reservatórios - QUALIAGUAS, Base de dados da Rede Automática de Qualidade das Águas dos Rios e Rios e Reservatórios - QUALIAGUAS, Base de dados da Rede Automática de Qualidade das Águas dos	039.04.01 <p>039.01.02.004 039.02.02.007 039.02.02.001 039.04.01.002 039.01 002.05.01.001 002.05.01.001 002.05.01.001 002.05.01.001 002.05.01.001 002.05.01.001 002.05.01.001 002.05.01.001 002.05.01.001 039.02.02.001 039.02.02.001</p>
S	
SIACR, Sistema de Áreas Contaminadas e Reabilitadas - SIAGUARANI, Base de dados de qualidade de águas subterrâneas dos aquíferos - SIEQ, Sistema de Informações sobre Emergências Químicas - Sistema de Áreas Contaminadas e Reabilitadas - SIACR Sistema de Gerenciamento de Informações Laboratoriais – LIMS Sistema de Informações sobre Emergências Químicas - SIEQ Subterrâneas dos aquíferos - SIAGUARANI, Base de dados de qualidade de águas Superficiais - INTERAGUAS, Base de dados de qualidade de águas Supressão de vegetação e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Processo de autorização para	039.02.01.001 <p>039.02.02.006 039.03.01.001 039.02.01.001 039.02.03.007 039.03.01.001 039.02.02.006 039.02.02.005 039.01.01.005</p>
T	
TCRA, Processo de acompanhamento de cumprimento de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA, Processo de acompanhamento de cumprimento de Termometria e volumetria, Certificado de calibração de equipamento em	039.01.01.003 <p>039.01.01.003 039.02.03.006</p>
U	
Utilização dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, Processo de análise para a aprovação da	039.02.02.007
V	
Vegetação e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Processo de autorização para supressão de Veículo por emissão de fumaça preta, Processo de recurso de penalidade de multa de Volumetria, Certificado de calibração de equipamento em termometria e	039.01.01.005 <p>039.01.02.004 001.02.03.006</p>
W	
W<=3, Processo de licenciamento ambiental de fontes de poluição	039.01.01.008

Comunicado
Intervávia Táxi Aéreo Ltda, CNPJ 56.239.684/0002-14, fica ciente de que foi constatado que o imóvel de sua propriedade, composto por duas Glebas situadas: a) na futura Avenida Traição, Avenida Washington Luis, antiga Auto Estrada. b) Avenida Washington Luis, antiga Auto Estrada, Avenida Jurandir, Alameda Tocantins, Alameda Timbiras, Alameda Tupinas, Alameda Ubiatas e Alameda Guaíós, São Paulo, e registrado no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob Transcrição 58.611 encontra-se contaminado sob investigação e que a informação acerca da contaminação será averbada na transcrição supra mencionada.

Comunicado
João Carlos Maroni Júnior, CPF 941.990.789-91, fica ciente de que foi constatado que o imóvel de sua propriedade, localizado à Rua Fortunato Ferraz, 546, São Paulo, e registrado no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob Matrícula 39.089, encontra-se contaminado sob investigação e que a informação acerca da contaminação será averbada na matrícula supramencionada.

Comunicado
Leon Emanuel Ickowicz, CPF 216.818.998-68, fica ciente de que foi constatado que o imóvel de sua propriedade, localizado à Rua Inácio Pereira da Rocha, 50, São Paulo, e registrado no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob Matrícula 11.330, encontra-se contaminado sob investigação e que a informação acerca da contaminação será averbada na matrícula supramencionada.

Comunicado
Rudla Frida Nachim, CPF 132.041.408-73, fica ciente de que foi constatado que o imóvel de sua propriedade, localizado à Rua Inácio Pereira da Rocha, 50, São Paulo, e registrado no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob Matrícula 11.330, encontra-se contaminado sob investigação e que a informação acerca da contaminação será averbada na matrícula supramencionada.

Comunicado
Sara Ickowicz, CPF 010.901.948, fica ciente de que foi constatado que o imóvel de sua propriedade, localizado à Rua Inácio Pereira da Rocha, 50, São Paulo, e registrado no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob Matrícula 11.330, encontra-se contaminado sob investigação e que a informação acerca da contaminação será averbada na matrícula supramencionada.

Comunicado
Nelson Kazuncri Arimura, CPF 055.921.958-00, fica ciente de que foi constatado que o imóvel de sua propriedade, localizado à Rua Purus, no 101, São Caetano do Sul, e registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul, sob Matrícula 329 encontra-se contaminado sob investigação e que a informação acerca da contaminação será averbada na matrícula supramencionada.

Comunicado
Lais Borges de Almeida Marins, CPF 358.610.678-56, fica ciente de que foi constatado que o imóvel de sua propriedade, localizado à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1585, São Paulo, e registrado no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob Matrícula 146.598 encontra-se contaminado sob investigação e que a informação acerca da contaminação será averbada na matrícula supramencionada.

Comunicado
Kalinea Cavalcanti Pinheiro, CPF 317.128.058-27 fica ciente de que foi constatado que o imóvel de sua propriedade, localizado à Avenida Vinte e Nove de Abril, 306, Itatiba, e registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba, sob Matrícula 19.687 encontra-se contaminado sob investigação e que a informação acerca da contaminação será averbada na matrícula supramencionada.

Comunicado
Cecília Carvalho Nascimento, CPF 222.536.808-26 fica ciente de que foi constatado que o imóvel de sua propriedade, “Chácara Capoeirinha” com área de 24.200,00 m², localizada na Rodovia dos Tamoios s/n, km 65, Bairro Rio Pardo município de Paraibuna, e registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Paraibuna, sob Matrícula 10 encontra-se contaminado sob investigação e que a informação acerca da contaminação será averbada na matrícula supramencionada.

Comunicado
Geraldo Fernandez Ferreira, CPF 042.532.898-86 fica ciente de que foi constatado que o imóvel de sua propriedade, localizada à Rua Ezequiel de Paula Ramos Júnior, esquina com a Avenida Pirajussara, Butantã, São Paulo, e registrado no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob Matrícula 173.455 encontra-se contaminado sob investigação e que a informação acerca da contaminação será averbada na matrícula supramencionada.

Comunicado
Raquel Helena Martins Pifer Pagnozzi, CPF 121.144.908-40 fica ciente de que foi constatado que o imóvel de sua propriedade, localizado à Avenida Presidente Vargas, 439 e 453, município de Dracena, e registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Dracena sob Matrícula 1.511 encontra-se contaminado sob investigação e que a informação acerca da contaminação será averbada na matrícula supramencionada.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE - 9, de 29-3-2017

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de aprofundar estudos quanto à possibilidade de invalidação dos atos de quitação dos contratos de financiamento de imóveis da carteira predial do IPESP, com aplicação da Lei 12.400/2006

O Procurador Geral do Estado, Considerando a necessidade de avaliar os atos de quitação dos contratos de financiamento dos imóveis adquiridos da Carteira Predial do antigo Instituto de Previdência do Estado – IPESP e atual Instituto de Pagamentos Especiais - IPESP, liiquidados ou renegociados nos termos da Lei 12.400, de 23-11-2006;

Considerando a necessidade da atuação coordenada entre as diversas áreas da Procuradoria Geral do Estado para enfrentar a questão; e

Considerando, ainda, a complexidade do tema, bem como o relevante interesse público envolvido,

Resolve:
Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de aprofundar os estudos quanto aos atos de liquidação e/ou renegociação dos contratos de financiamento dos imóveis adquiridos da Carteira Predial do IPESP, autorizados pela Lei 12.400/2006, identificar e propor as medidas cabíveis, caso constatada irregularidade formal ou material no procedimento adotado.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Procuradores do Estado e respectivos setores de atuação, sendo que a Coordenação caberá ao primeiro nominado:

I – Wolker Volanin Bicalho, R.G. 11.927.304, da Subprocuradoria Geral da Área da Consultoria Geral;

II – Fábio Trabold Gastaldo, R.G. 23.484.667, da Subprocuradoria Geral da Área do Contencioso Geral;

III – Sabrina Ferreira Novis de Moraes, R.G. 23.665.779-3 e Luciana Monteiro Claudiano, R.G. 12.243.104, ambas da Consultoria Jurídica da São Paulo Previdência – SPPREV; e

IV - Amanda Bezerra de Almeida, R.G. 7.099.606, da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário.

Artigo 3º - O grupo de trabalho reunir-se-á ordinariamente a cada 14 dias, e extraordinariamente quando convocado pelo seu coordenador, e deverá apresentar o relatório final no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta resolução.

Artigo 4º - A participação no grupo de trabalho se efetivará sem prejuízo das atribuições normais de seus membros e constitui serviço público relevante.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Procurador do Estado, Assessor Chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete, de 30-3-2017

Processo: DGP-9652/2009-SSP, Vols. I ao XX (GD0C-16847-203578/15) *c/* aps. 16847-205673/15 + 16847-205702/15 + 16847-205726/15 + 16847-205321/15 + 16847-205422/15 + 16847-205665/15 + 16847-205544/15 + 16847-205567/15 + 16847-205607/15 + 16847-205758/2015 16847-205774/2015 + 16847-205393/2015 + 16847-205623/2015 + 16847-205638/2015 + 16847-248895/2015 + 16847-248778/2015 + 1000879-51011/2017 + 1000879-51010/2017 + 1000879-218475/2017 + 1000879-240014/2017 – Todos GD0C.

Interessado: Pedro Luiz Pório e Outros. Sobre pedido de vista. Fica deferida vista do processo em referência, ao interessado Pedro Luiz Pório, através de seu advogado, Dr. Daniel Leon Bialski, OAB/SP 125.000, por 10 (dez) dias, no interior da Procuradoria Geral do Estado, Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral, situado na Rua Pamplona, 227, 15º andar, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (Lei federal 8.906, de 4.7.1994, art. 7º, §1º, “2”), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa.

PROCURADORIA JUDICIAL

Comunicado
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial faz saber que, através do processo GD0C 18591-1016704/2016, acolhe as solicitações acerca do descredenciamento para elaboração e conferência de cálculos em ações de interesse da Fazenda do Estado, realizadas pela Procuradoria Judicial.

Desse modo, descredencia os profissionais abaixo relacionados, nos termos do item 14 do Anexo I, da Resolução PGE 17, de 31-05-2012, a partir da data desta publicação:

a) Josias Antonio Januário, RG 14.817.776-1, CPF 883.636.868-91, CORECON 12.510.

b) Sandro Mastrobuono, RG 16.785.086-6, CPF 153.907.658-00, CORECON 35.154, CRC-SP 246.660/O-2.

(Comunicado GPJ de 30-03-2017)

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado Assessora Respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas 04 vagas para participação no “5º Congresso Internacional de Compliance”, promovido pela Lec Editora e Organizações de Eventos Ltda, a ser realizado nos dias 10 e 11 de maio de 2017, das 08h às 18h, no MCHAM - Câmara Americana de Comércio, Rua da Paz, 1431 – Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, com a seguinte programação:

Dia 10 de maio

8h00 - Abertura do evento

O combate à corrupção não possui mais fronteiras. Como funciona a cooperação internacional entre os órgãos públicos e entre as nações?

O ano de 2016 pode ser considerado como um marco no combate à corrupção e enforcement no Brasil. No exterior também observamos desdobramentos importantes, sobretudo, focados na perseguição de pessoas físicas dos executivos investigados por corrupção.

As Certificações de Compliance e o desafio de comprovação da eficiência do programa de compliance.

Quem não gosta de ter o seu trabalho reconhecido? E se esse reconhecimento diz respeito a um tema tão em voga e tão sensível no atual momento do Brasil, como é a questão da ética e do combate à corrupção, o valor passa a ser ainda mais especial. Esse painel debaterá sobre o Selo Pró-Ética, as certificações em compliance existentes e os desafios encontrado para se comprovar a eficiência do programa de compliance.

Coffee break

Como as companhias estão desenvolvendo métricas razoáveis para medir a eficácia do programa de compliance

Esse painel terá o foco de debater com as expectativas do governo em relação a compliance e as ações de imposição do FCPA tem afetado as métricas que se mostraram úteis no contexto da medição de atualizações de compliance e mudanças culturais. A eficácia e deficiências de determinadas métricas, tais como comunicação, liderança, RH, inovação, desempenho no trabalho, responsabilidade, missão, valores, volume de negócios, despesas de conformidade e representação da equipe de compliance no C-Suite Como as empresas estão usando tecnologias, mídias sociais e grandes dados para medir o compliance e a cultura, medir o ROI do seu programa global de combate à corrupção e da cultura ética.

Almoço

O equilíbrio da imprensa no combate da corrupção
Entre a pressão da sociedade e o devido processo legal, a imprensa tem o papel fundamental de filtrar as informações e apresentar fatos baseados não apenas no desejo de punição, mas também de entender o devido processo legal.

Coffee break

Compliance Due Diligence em Operações de M&A
Discutir os desafios, considerações e riscos que são enfrentados em Compliance Due Diligence em transações de M&A. O painel debaterá dicas práticas e soluções para realizar esses testes de compliance due diligence, bem como as formas de valorizar esses ativos e mitigar os riscos associados. Best practices relacionadas a integração efetiva do programa de compliance e questões éticas da empresa adquirida.

O momento econômico e político da América Latina e o desafio de gestão de um programa de compliance único em âmbito regional.

A corrupção na América Latina é facilitada pela reduzida accountability, por escassos mecanismos de controle dos governos e parlamentares, pela presença de lideranças com perfis neopopulistas, e por normas pouco eficazes para o financiamento da política eleitoral. Com este cenário, o painel abordará a perspectiva de gerenciamento de um único programa de compliance para as companhias até 2020 e a busca de alternativas visando a manutenção da integridade empresarial.

Dia 11 de maio
8h00 - Abertura do evento
Tone at The Top - O primeiro ingrediente de um programa de compliance

O Tone at the top - define o guia de valores e o clima ético de uma organização. Adequadamente alimentado e nutrido, é a base sobre a qual a cultura de uma empresa é construída. Em última análise, é a cola que mantém uma organização unida. Neste painel você terá a possibilidade de ouvir diferentes formas da alta administração incorporar a cultura de transparência e integridade na operação das empresas.

Auditoria Externa x Interna x Compliance - Como funciona essa equação?

Como deve ser a comunicação e a interação do departamento de compliance com os auditores externos e internos? Qual o papel de cada um quando falamos de denúncias, riscos, fraudes e corrupção? Quando existe a obrigação de reportar uma investigação interna para o auditor externo? Essas entre outras questões serão abordadas nesse painel.